

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 177, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, artigo 6º da Lei Municipal nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020, e o Decreto nº 5.518/2021, de 03 de fevereiro de 2021, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 1.040/2024, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical ao servidor abaixo relacionado, após ter transcorrido o interstício de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2024:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Paulo Roberto Peres Giesta Filho	Médico – 40 horas	GSU/I-I Anexo IV	02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal